



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 10/2018

DE TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de TESOURO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 539/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TESOURO - MT abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 1.815,99 (UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	
020.04.129.4020.2010	CONTROLE FINANCEIRO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.815,99
	SUB - TOTAL (1)	1.815,99
	TOTAL (1)	1.815,99

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

01	CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO	
002.01.032.1010.2129	PROCESSO LEGISLATIVO	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.815,99
	SUB - TOTAL (1)	1.815,99
	TOTAL (1)	1.815,99



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TESOIRO - MT.
AOS VINTE DIAS DE MARÇO DO ANO DE 2018.

ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.
